



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 46 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 – PROCESSO INTERNO 8138/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO o processo seletivo 001/2024 que destina-se à contratação de 01 (uma) vaga de Controlador Interno, em regime de designação temporária.

CONSIDERANDO o resultado emitido pela comissão de avaliação, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Editar o presente ato para fins de divulgar resultado Preliminar do Processo Seletivo 001/2024, conforme consta no documento em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 21 de novembro de 2024

ALCIONE
BOLDRINI
MONECHI:0
7698541762
ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Assinado de forma digital por ALCIONE BOLDRINI MONECHI:07698541762
Dados: 2024.11.21 11:15:19 -03'00'

PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 21 / 11 / 2024. SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO 8138/2024

PONTUAÇÃO					
	NOME	EXPERIÊNCIA PÚBLICA	EXPERIÊNCIA PRIVADA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	JOANA CANDIDO DAS CANDEIAS	16	-	5	21
2	JORDANA CALDONHO MACHADO	6	-	5	11
3	PEDRO JADIR BONNA	-	-	10	10
4	ADRIANA TELLES	6	-	-	6
5	MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO	-	1	5	6
6	ANA PAULA DRAGO	-	1	5	6
7	GABRIEL VIÇOSE	-	5	-	5
8	RAQUEL MONTEIRO	-	5	-	5
9	NATÁLIA FAÉ BERNABÉ	4	-	-	4

DESCLASSIFICADOS		
NOME	HABILITAÇÃO	MOTIVAÇÃO
JÓICE BRITO DE SOUZA	NÃO HABILITADA	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 4.5 E 8.1 DO EDITAL
ALEXANDRE DE MATOS LIMA	NÃO HABILITADO	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 4.5, 8.1 E 7.2.1 DO EDITAL

Obs.

Os critérios de desempate foram aplicados de acordo com o que está estabelecido no item 9 do edital.

**ALCIONE
BOLDRINI
MONECHI:076
98541762**

Assinado de forma digital por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Dados: 2024.11.21 11:14:44 -03'00'

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente